



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Terça Feira 05 de Março de 2002 - Nº 1632 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

DELEGAÇÃO DO BNDES VISITARÁ AGERSA DE CACHOEIRO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim - Agera - estará recebendo amanhã, quarta-feira (06/03), às 11 horas, a visita de uma Delegação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Delegação virá conhecer o funcionamento do modelo de gestão de saneamento implantado em Cachoeiro de Itapemirim, onde a empresa concessionária privada é regulada e fiscalizada pela Agera, que é uma autarquia pública municipal.

Na oportunidade, serão informados sobre todos os projetos e atividades desenvolvidas pela Agência, bem como sua estrutura técnica, administrativa e organizacional. Os trabalhos ali desenvolvidos são hoje referenciais em outros Estados que desejam implantar esse modelo de gestão no setor de saneamento, uma vez que a Agera é pioneira nesse tipo de gestão, no País.

PREFEITURA VAI MULTAR PROPRIETÁRIO DE TERRENO SEM MURO

A Prefeitura de Cachoeiro está notificando a todos os proprietários de imóveis, bem como a seus locatários, para que façam a limpeza de todas as áreas e/ou terrenos de sua propriedade, retirando lixo, águas estagnadas e fazendo toda a capina, num prazo máximo de 08 dias. E ainda que providenciem, no prazo máximo de 60 dias, a construção de muros nos seus respectivos imóveis.

Vencido esse prazo, a fiscalização precederá à notificação ao proprietário, que será multado de acordo com o Código Tributário Municipal e com o Decreto número 13.723 de 19/02/02. O Prefeito Theodorico Ferraço explicou que essas exigências se fazem necessárias para a defesa da saúde e da vida de cada cidadão cachoeirense.

O Decreto número 13.723 de 19/02/02, que declara Estado Excepcional de Emergência na Saúde Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, determina que a Fiscalização de Obras, Posturas, Saúde e Meio Ambiente apliquem as seguintes penalidades aos proprietários de lotes e casas abandonadas: multa ao proprietário de R\$ 1.00 (um real) por metro quadrado do imóvel, com prazo de no máximo 03 dias para o início da limpeza. Caso essa notificação inicial não seja atendida, o

proprietário será multado em R\$2.00 (dois reais por metro quadrado), com o prazo de 03 dias para fazer a limpeza.

Depois de vencido o prazo da primeira e segunda notificações com multa, que poderá ser pessoal ou através dos meios de comunicação locais, será declarada, a referida propriedade, de interesse público social e desapropriada com descontos das multas, impostos em atraso e valor da limpeza, que será providenciada pela Prefeitura, através do seus servidores, ou por contratação de terceiros, sendo fixado o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por metro quadrado dos serviços executados.

Também será aplicada a multa de R\$ 30.00 (trinta reais) aos proprietários de imóveis que tiverem suas caixas d'água destampadas ou com vedação imprópria. Caso a solicitação não seja atendida em um prazo máximo de 03 dias, será solicitado à empresa concessionária do serviço o corte no abastecimento da água, por medida de segurança.

Todas essas medidas drásticas e urgentes visam combater a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da Dengue.

CACHOEIRO TEM 3874 CASOS NOTIFICADOS DE DENGUE

O relatório da Secretaria Municipal de Saúde, expedido no final da tarde, registrou 3.874 casos notificados de Dengue, até às 14 horas de ontem (04/03). O Disk Dengue - através do 199 - recebeu, desde a última sexta-feira, até às 14 horas dessa segunda-feira (04/03) 1.143 ligações de denúncias e solicitações de serviços.

Desses telefonemas, foram realizados 367 atendimentos à população. O carro fumacê está trabalhando nos bairros Bela Vista, Baiminas, Nossa Senhora da Glória, Amarelo, Costa e Silva, Arariguaba e União. Também está sendo feita a pulverização nos bairros Valão, Caiçara, IBC, Gilson Carone, Agostinho Simonato, BNH, Gavião, Monte Cristo. São Lucas e Parque Laranjeiras.

Os bairros com maior número de casos notificados são: Aeroporto, com 173 casos; Amarelo: 121; Agostinho Simonato: 86; Aquidaban: 162; BNH: 117; Basílio Pimenta: 92; Coramara: 205; Monte Cristo: 137; Nova Brasília: 118, Novo Parque: 321; Santo Antônio: 114; Village da Luz: 115; Vila Rica: 241; Km - 90: 139 e Zumbi, 193.

Até o momento, somente uma pessoa contraiu a Dengue Hemorrágica. A Senhora moradora do BNH, que faleceu na última sexta-feira, não foi vítima da Dengue Hemorrágica..

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

**NORMA PARTICIPA DO
CONGRESSO DOS MUNICÍPIOS**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub está participando desde ontem (04/03), até sexta-feira (08/03), em Brasília, do 7º Congresso Nacional de Municípios. Além de participar do evento, a Secretária também agendou um encontro de trabalho nos Ministérios da Saúde, da Assistência Social e na Fundação do Banco do Brasil.

A titular da pasta da Ação Social aproveitará a oportunidade para mostrar, aos respectivos Ministérios, os projetos da Industrialização da Multimistura e da Casa de Passagem para Menores, solicitando parceria do Governo Federal. Ayub informou que vai aproveitar a sua estada na Capital Federal para agilizar a liberação de outros projetos já em tramitação.

**TEATRO DIVULGA PRIMEIRA
AGENDA DE 2002-**

A Diretora Geral do Teatro “Rubem Braga” Lucía Sampaio divulgou ontem (04/03) a primeira agenda de espetáculos a serem apresentados naquela casa. O primeiro espetáculo será uma sessão especial, dia 15/03, às 20 horas, somente para convidados, da peça “Meu Primeiro Beijo”, com a Companhia de Palco. Essa peça está classificada para participar do Festival de Teatro de Curitiba (Paraná) e entrará em cartaz no “Rubem Braga”, dia 13 de abril, às 20 horas. O Ingresso antecipado custa R\$ 5.00 e no dia do espetáculo, R\$ 10.00, na bilheteria do Teatro.

Dia 16/03 às 19h30, será o lançamento do CD Musical/Gospel do cantor Machadinho. O ingresso custa o preço único de R\$ 5.00.

Dia 17/03 – peça infantil “Fruto da Imaginação”, com o “Grupo Ela de Teatro”, dentro do Projeto “Domingo Infantil”. Apresentação única, às 17 horas, com ingresso a R\$ 5.00.

O espetáculo – “Os Músicos de Bremem” será apresentado dia 03 de abril, às 09 e às 15 horas, dentro do Projeto “Escola”. Os Ingressos estão à venda nas escolas.

A peça teatral “João e Maria” estará em cartaz dia 05 de abril, às 09 e às 15 horas, dentro do Projeto “Escola”. Ingressos à venda nas escolas.

Dia 06 de abril, será a vez de uma “Cantata” aberta ao público, promovida pela 1ª Igreja Batista de Cachoeiro de Itapemirim.

Dia 07 de abril, “Os Músicos de Bremem” às 17 horas, dentro do Projeto “Domingo Infantil”. Ingressos ao preço único de R\$5.00.

Dia 14/04 – será a vez da peça teatral “O Chapeuzinho Vermelho” às 17 horas, dentro do Projeto “Domingo Infantil”. Ingresso com preço único de R\$5.00.

**CURSO DE ESPANHOL COMEÇA HOJE NO
CENCIA RTE**

O curso de espanhol, promovido pelo Cenciarte, em parceria com o Consulado do Uruguai, começa hoje, sendo a primeira aula das 16 às 18 horas e o segundo horário das 19 às 21 horas. Todas as vagas oferecidas foram preenchidas, estando uma turma na fila de espera. Com a duração de 10 meses, a realização desse curso só está sendo possível graças ao convênio assinado ano passado, entre o Cenciarte e o Consulado.

SEMCAJ FARÁ O PRIMEIRO PAGAMENTO DO PETTI

Será realizado na próxima quarta-feira (06/03), às 09h30, na Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e da Juventude, o primeiro pagamento do PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil).

Desta feita estão sendo beneficiadas 100 crianças, totalizando 61 famílias. Essas crianças já estão participando das oficinas da Secretaria da Criança.

NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOTIFICA a todos os proprietários de imóveis, bem como seus locatários, para que tomem as seguintes providências:

I. Limpar as áreas e/ou lotes de terrenos de sua propriedade, onde exista lixo, águas estagnadas e falta de capinagem, no prazo de 08 (oito) dias, a partir de 05/03/02 até 13/03/02;

II. Providenciar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a construção de muros em imóveis de sua propriedade;

III. Vencidos os prazos acima estipulados, estarão os proprietários sujeitos a multa prevista no Código Tributário Municipal e no Decreto nº 13.723, de 19/02/2002, tudo visando à defesa da saúde e da vida dos cidadãos cachoeirenses.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.730

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º - Nomear **SANDRA DE SOUZA CABRAL** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Diretor de Departamento Comercial e de Serviços, Símbolo CSV-DD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de março de 2002 até 30 de junho de 2002, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto nº 13.678, de 07.01.2002, no que se refere à Sandra de Souza Cabral.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.731

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **DAVID EVANGELISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de março de 2002 até 30 de junho de 2002, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de fevereiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica que participará do processo licitatório e avaliação das Propostas Técnicas encaminhadas pelos licitantes participantes da Concorrência Pública nº 004/2002, conforme estabelecido no item 3.10 do referido edital, que objetiva a contratação de cessão de direito de uso permanente de software e prestação de serviços:

- **Antonio Manoel Barros Miranda** – Secretário Municipal de Administração;
- **Elizeu Crisóstomo de Vargas** – Secretário Municipal da Fazenda;

- **Marcos Pimenta Vereza** – Secretário Municipal de Recursos Materiais;
- **Edith Calabrez** – Coordenadora PMAT Sub-projeto de Administração Tributária;
- **Carlos José de Souza Ferreira** – Coordenador PMAT Sub-projeto Administração Financeira;
- **Luiz Carlos Bindaco** – Coordenador PMAT Sub-projeto Administração de Recursos Humanos;
- **Regina Célia Grilo de Azevedo** – Coordenadora PMAT Sub-projeto Administração de Recursos Materiais;
- **Francisco Ribeiro** – Gerente Iniciativa PMAT Sub-projeto Administração de Recursos Humanos;
- **Cláudio Teixeira Miguel** – Gerente Iniciativa PMAT Sub-projeto Administração de Recursos Materiais;
- **Carla da Costa Araújo** – Coordenadora de Informática PMAT.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**
VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 199)

• Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

• Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

• Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

• Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escoe bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

• Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

• Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

• Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.